

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 01/2024

A Faculdade Sudamérica faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (1º semestre de 2024). As inscrições para as bolsas de Iniciação à Monitoria estarão abertas no período de 19/02/2024 a 01/03/2024.

### DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo: (i) despertar o interesse pela docência, mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino por meio da participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas dos cursos; (ii) contribuir para a formação profissional, didática e pedagógica dos discentes; (iii) oportunizar aos alunos a interação, a troca de saberes entre si; (iv) oportunizar aos alunos o aprofundamento em determinadas disciplinas e área do conhecimento de seu interesse.

### DAS BOLSAS

1. Vigência: 15 de março a 14 de julho de 2024 (04 meses completos).
2. O total das bolsas de monitoria para cada curso é de 60% (sessenta por cento) do valor de uma mensalidade. Sendo que este valor (60% da mensalidade) será dividido pelo número de disciplinas com vagas disponibilizadas para monitoria (vide ANEXO A; ANEXO B).
3. O valor das bolsas de monitoria das disciplinas que acontecem em comum entre diferentes cursos (ANEXO B), **será fixado no valor máximo de 30% (trinta por cento) de desconto no valor da mensalidade do respectivo curso ao qual o aluno aprovado pertence.** Todos os alunos previamente aprovados nessas disciplinas poderão participar do processo seletivo.
4. Os valores das bolsas de monitoria das disciplinas individuais de cada curso (ANEXO A) serão ajustados em função da quantidade de disciplinas com vagas disponíveis (incluindo as disciplinas em comum entre os cursos), até atingir o valor máximo de 60% (sessenta por cento) do valor das mensalidades para cada curso, de modo que cada curso terá apenas dois alunos bolsistas.
5. Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. O primeiro colocado no processo seletivo receberá a bolsa e ao segundo colocado será oferecido vaga de monitor voluntário.

6. Um aluno pode se candidatar a vaga de monitoria em mais de uma disciplina. Caso seja aprovado em mais de uma disciplina, o aluno poderá assumir as vagas, no entanto, não haverá acúmulo de bolsas.
7. No caso de não serem preenchidas todas as vagas de monitoria de cada curso, as bolsas serão ajustadas para que atinjam o valor disponibilizado (60% do valor das mensalidades de cada curso), sendo que, individualmente, o aluno só receberá, no máximo, bolsa de 30% do valor da mensalidade.
8. A bolsa corresponde a 4 (quatro) horas semanais de atividades de apoio ao professor e aos alunos da disciplina.
9. O desconto na mensalidade será oferecido apenas mediante a entrega do relatório de cumprimento de carga horária e atividades mensais assinado pelo orientador até o dia 20 (vinte) de cada mês.
10. O desconto de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor da disciplina. A frequência integral corresponde ao total de 16h mensais para o regime de 4 h semanais.
11. Os atendimentos da monitoria serão realizados, em regra, presencialmente, nas dependências da Faculdade. Em situação excepcional, mediante justificativa prévia ao NUEPE, os atendimentos poderão ser realizados on-line.

## DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deve atender aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
2. Ter disponibilidade de 04 horas semanais para o atendimento presencial na monitoria.
3. Ter sido aprovado na respectiva disciplina.

Documentos para inscrição:

1. Preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO B)
2. Elaboração de um plano de trabalho e das atividades que serão realizadas durante a monitoria.
3. Os documentos de inscrição deverão ser **exclusivamente** enviados para o e-mail do NUEPE: **nuepe@sudamerica.edu.br** com a seguinte indicação no campo “assunto” do e-mail: “Edital de Monitoria 01/2024 – NUEPE”. Não serão aceitas outras formas de inscrição.
4. O período de inscrição acontecerá entre os dias 19/02/2024 e 01/03/2024.

5. Serão aceitas somente inscrições para as disciplinas disponíveis nos Anexos deste Edital.

## DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Serão avaliados:
  - a) A nota da disciplina que o aluno está se candidatando a monitor;
  - b) A média da nota do histórico escolar;
  - c) A nota tirada no “Plano de trabalho e atividades” elaborado pelo candidato (0-100);
2. A nota final será composta da média calculada sobre a soma da nota da disciplina + a média da nota do histórico escolar + a nota do plano de trabalho e atividades.
3. Será automaticamente eliminado do processo de seleção o candidato que não tiver sido aprovado na disciplina.
4. Em caso de empate, a nota do plano de trabalho e de atividades será utilizado como critério de desempate.
5. Aos candidatos classificados em 2º lugar será ofertado a vaga de monitor voluntário para a respectiva disciplina para qual se candidatou.
6. A avaliação dos candidatos será realizada entre os dias 02/03/2024 e 10/03/2024.
7. A divulgação do resultado acontecerá no dia 11/03/2024, no site da faculdade, no endereço <http://sudamerica.edu.br/pagina-nuepe-123>.
8. Após a divulgação do resultado, será realizada a reunião de posse dos monitores, marcada para o dia 15/03/2024, em horário e local a serem determinados pelo NUEPE.
9. Os monitores selecionados deverão encaminhar a Ficha de Cadastro preenchida por completo ao NUEPE no dia da Reunião de Posse (15/03/2024), impreterivelmente.
10. As atividades da monitoria 2024.01 terão início em 18/03/2024.

## **DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

1. Dedicar-se às atividades acadêmicas estabelecidas no “Plano de Trabalho e Atividades”, nos horários estabelecidos juntamente com o professor da disciplina, com carga horária semanal de 4 (quatro) horas.
2. Colaborar com o professor orientador em atividades pedagógicas, auxiliar na preparação das aulas, orientar e esclarecer as dúvidas dos estudantes.
3. Devolver à FASU, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, no caso do não cumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos acima;
4. Manter, rigorosamente em dia, o pagamento das mensalidades escolares, sem o que, perde-se o direito ao desconto nas mensalidades.
5. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste Edital.
6. Entregar, até o dia 20 (vinte) de cada mês o Relatório de Atividades, assinado pelo próprio monitor e pelo professor orientador.

## **CANCELAMENTO DA BOLSA**

A bolsa será cancelada nos seguintes casos:

1. Licença ou afastamento das atividades por período superior a 15 (quinze) dias;
2. Desempenho insatisfatório por parte do bolsista;
3. Trancamento de matrícula, abandono ou desligamento curso;
4. Atraso no pagamento das mensalidades escolares;
5. A pedido do bolsista. Neste caso, o monitor deve formalizar sua solicitação de desligamento junto ao professor da disciplina que repassará o pedido ao NUEPE para que seja solicitado o cancelamento do contrato junto à secretaria;
6. Descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos neste Edital.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A monitoria objetiva despertar o interesse pela docência enquanto o monitor auxilia o professor em suas diversas funções. Ao monitor não é permitido substituir o professor da disciplina, ministrando aulas e conduzindo outras atividades docentes.

Cataguases, 19 de fevereiro de 2024.

**Maurício do Vale Rufino**

Coordenador do Núcleo de Ensino, Pesquisa e  
Extensão - NUEPE

**ANEXO A – VAGAS DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA CADA DISCIPLINA**

<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>
<b>Ciências Contábeis</b>	Contabilidade Geral	1 bolsista 1 voluntário
	Contabilidade Intermediária	1 bolsista 1 voluntário
	Análise de Custos	1 bolsista 1 voluntário
	Contabilidade Fiscal e Tributária	1 bolsista 1 voluntário
<b>Direito</b>		
	Direito Penal (todas as unidades)	1 bolsista 1 voluntário
<b>Fisioterapia</b>	Consultar “ANEXO B”	
<b>Psicologia</b>	História da Psicologia	1 bolsista
	Orientação Profissional	1 bolsista
<b>Medicina Veterinária</b>	Anatomia Veterinária I	1 bolsista 1 voluntário
	Anatomia Veterinária III	1 bolsista 1 voluntário
	Anestesiologia Veterinária	1 bolsista 1 voluntário
	Reprodução Animal	1 bolsista 1 voluntário
	Clínica Médica de Grandes Animais	1 bolsista 1 voluntário
	Anatomia Patológica Veterinária	1 bolsista 1 voluntário
	Diagnóstico por Imagem	1 bolsista 1 voluntário
	Patologia Cirúrgica Veterinária	1 bolsista 1 voluntário
	Farmacologia Veterinária	1 bolsista

		1 voluntário
	Histopatologia Veterinária	1 bolsista 1 voluntário

**ANEXO B – VAGAS DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA DISCIPLINAS QUE ACONTECEM EM CONJUNTO ENTRE OS CURSOS**

<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>
<b>Educação Física &amp; Fisioterapia</b>	Anatomia I	1 bolsista 1 voluntário
<b>Educação Física &amp; Fisioterapia</b>	Cinesioterapia	1 bolsista 1 voluntário
<b>Educação Física, Fisioterapia &amp; Medicina Veterinária</b>	Biologia Geral	1 bolsista 1 voluntário

**ANEXO C – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****Inscrição ao Processo de Seleção para o Programa de Monitoria 01/2024**

Nº matrícula:

E-mail:

Nome:

Curso:

Disciplinas:

**Plano de trabalho e atividades**

<b>Plano de trabalho e atividades</b>	

**A ser preenchido pelo NUEPE**

Nota da disciplina	
Média da nota do histórico escolar	
Nota tirada no “Plano de trabalho e atividades”	
Total:	
<b>Média:</b>	

**ANEXO D – CRONOGRAMA RESUMIDO DO EDITAL**

<b>ETAPA DO EDITAL</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrição	19/02/2024 a 01/03/2024
Análise das inscrições	02/03/2024 a 10/03/2024
Divulgação do resultado	11/03/2024
Reunião de posse dos monitores	15/03/2024
Preenchimento de ficha de cadastro dos monitores	No dia da posse
Início das atividades	18/03/2024